



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO 422/2020

Reunião: EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 11/2020 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 29/10/2020 das 15:00 as 19:00

Decisão: 422/2020

Referência: 419103/2020

EMENTA: Defere Plano de trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Florestal para o ano de 2021.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 29 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Tania Mara De Azevedo Giusti, objeto de solicitação de aprovação , As atribuições das Câmaras Especializadas são previstas no art. 46 da Lei 5.194, de 1966: "Art. 46 - São atribuições das Câmaras Especializadas **COMPETÊNCIA:** Considerando o Regimento Interno da CREA/PA, no seu Artigo 61, compete à CEEF. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Aprovar a proposta do Plano de Trabalho da CEEF para o ano de 2021 e que seja acrescentado mais um mebro titular da CEEF para a Participação no 10º Encontro de Líderes Representantes do Sistema CONFEA/CREA, de 2021, em Brasília-DF.. Coordenou a reunião o senhor **Tania Mara De Azevedo Giusti**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alessandra Doce Dias De Freitas, Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Tania Mara De Azevedo Giusti. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de outubro de 2020.

TANIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO 423/2020

Reunião: EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 11/2020 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 29/10/2020 das 15:00 as 19:00

Decisão: 423/2020

Referência: 419104/2020

EMENTA: Defere Proposta de Plano de Fiscalização da CEEF para o ano de 2021.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 29 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Tania Mara De Azevedo Giusti, objeto de solicitação de aprovação, Fundamentado na Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea/PA, instituído em 1934, orienta e fiscaliza o exercício profissional, assegurando o exercício legal das profissões do Sistema CONFEA/CREA em defesa da sociedade. A importância maior na fiscalização do exercício profissional dos engenheiros que compõe a Agronomia está na guarda da sociedade, para melhor prevenir, tanto no bem-estar como no meio ambiente. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Aprovar a proposta de Plano de Fiscalização da CEEF para o ano de 2021 e a favor do acompanhamento da fiscalização para o ano de 2021. Coordenou a reunião o senhor **Tania Mara De Azevedo Giusti**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alessandra Doce Dias De Freitas, Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Tania Mara De Azevedo Giusti. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de outubro de 2020.

TANIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI
Coordenador da Reunião